



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 11/77

De 24 de maio de 1977

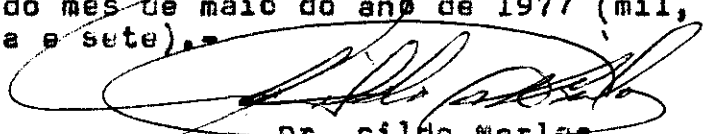
Concede licença ao vereador Waldemar Saffioti.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o deliberado pelo plenário em sessão ordinária de 23 de maio de 1977, com a aprovação do requerimento nº 273/77, faz publicar o seguinte

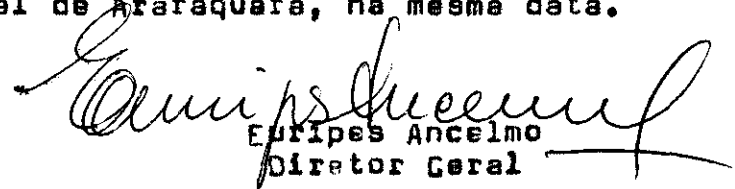
A T O :

Artigo único - São concedidos, a partir de 30 do corrente mês, 90 (noventa) dias de licença, ao vereador WALDEMAR SAFFIOTI, eleito pela legenda do M.D.B.-Movimento Democrático Brasileiro, para a missão especial de dirigir os trabalhos de regulamentação, implantação, coordenação e supervisão das "feiras-livres", recém criadas neste Município, pela lei municipal nº 2281, de 25 de abril de 1977, ficando convocado o respectivo suplente da mesma legenda, nos termos da legislação em vigor. Quanto ao pagamento parcial ou total da remuneração, durante o tempo da licença, ficará o mesmo na dependência do parecer a ser emitido pela procuradoria de Assistência jurídica aos Municípios, conforme consulta formulada nesse sentido, através do ofício nº 876/77, de 13 de maio de 1977.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio do ano de 1977 (mil, novecentos e setenta e sete).


Dr. Gildo Merles
Presidente

publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.


Eurípes Ancelmo
Diretor Geral